

54
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação objetivando MÓVEIS, APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS e ARTIGOS DE CAMA, COPA E COZINHA; em favor da empresa CIMOPAR MÓVEIS LTDA, CNPJ: Nº 02.834.982/0001-42, com o valor de R\$ 4.545,94 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), com base no Art. 24 Incisos XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 044/2014.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação objetivando aquisição de APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS e ARTIGOS DE CAMA, COPA E COZINHA; em favor da CIMOPAR MÓVEIS LTDA, CNPJ: Nº 02.834.982/0001-42, com o valor de R\$ 4.545,94 (Quatro Mil, e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), com base no Art. 24 Incisos XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 08 de Abril de 2014.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Nº Processo: 045/2014. Objeto: Combustíveis para a manutenção da frota municipal. Fundar-se-á no Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa Fornecedora de Combustível instalada neste município. Ratificação em 09/04/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Valor: R\$ 682.560,00 (seiscentos oitenta e dois mil, quinhentos sessenta reais). Contratada: COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ (POSTO SANTA MARIA) - CNPJ -79.713.0020/0001-60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

Portaria Nº 62 de 08 de Abril de 2014

A Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- I - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Auxiliar de Compras e Licitação:
- Aline dos Santos Carlos de Souza - RG 7.965.547-3
 - Murilo José da Silva - RG 9.466.592-2
 - Oséias de Souza Brito - RG 8.047.363-0

II - Os servidores poderão praticar todos os atos inerentes ao procedimento de compras e licitação na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, inclusive praticar os atos reservados ao presidente da Comissão de Licitação, ao pregoeiro e chefe de compras.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Abril de 2014

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 2014.001/2014

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Médica; Médico Clínico; Médico Ortopedista; Médico Estratégia Saúde da Família; Bioquímico ou Biomédico; Psicólogo; Artesanato; Médico Plantonista e Técnico em Radiologia, aos beneficiários do Serviço Municipal de Saúde, com abrangência aos Usuários do CSU; UBS; Pronto Socorro Municipal; Laboratório Municipal; UP por um período máximo de até 12(doze) meses.

ENTREGA DE CARTA-PROPOSTA: A partir das 08h30min do dia 14/04/2014, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, sito a Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, conforme edital.

INFORMAÇÕES: O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na sede da Administração Municipal - Divisão de Licitação, sito a Praça N. S. Aparecida s/nº - Centro, comercial, das 08h30min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Telefone: (43) 3534-8700 - e-mail: santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio da Platina/PR, 08 de abril de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0035/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOÃO ROBERTO DAVOGLI
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Objeto: Aquisição de conjuntos de carteiras e mesas.

Contas Dotações: 03431 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 23.554,70 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2014.

Data da Assinatura: 04/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO V DO CONTRATO Nº. 0027/2010

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CONEV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº. 05.069.360/0001-63.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica.

Contas Dotações: 00350 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor: R\$ 52.546,51 (Cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavo).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2014.

Data da Assinatura: 02/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Educação 2606

09/04/2014 A-6